



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



REQUERIMENTO Nº 094/2025
098

RECEBIDO
EM 12/06/25
[Signature]

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

REQUERENDO-LHE:

Que sejam adquiridos aparelhos e equipamentos hospitalares essenciais para o adequado funcionamento da Unidade Mista Izabel Gomes de Atendimento do nosso município, como por exemplo:

Desfibrilador: utilizado para reverter paradas cardíacas por meio de choques elétricos controlados no tórax do paciente.

Oxímetro: aparelho que mede a saturação de oxigênio no sangue e os batimentos cardíacos, fundamental na avaliação de pacientes com dificuldades respiratórias.

Eletrocardiógrafo: equipamento que registra a atividade elétrica do coração, essencial para diagnosticar arritmias e infartos.

Ventilador pulmonar: suporte vital para pacientes com insuficiência respiratória, responsável pela ventilação mecânica.

Monitor cardíaco: monitora continuamente a frequência cardíaca, pressão arterial e outros sinais vitais críticos.

Monitor de sinais vitais portátil para ambulância: permite acompanhamento contínuo do paciente durante o transporte, mantendo a segurança e o monitoramento em tempo real.

Bomba de infusão: controla a administração precisa de medicamentos, nutrientes e outros fluidos, essencial em UTIs e emergências.

Camas elevatórias: facilitam o cuidado ao paciente acamado, oferecendo conforto e segurança tanto ao paciente quanto à equipe de enfermagem.

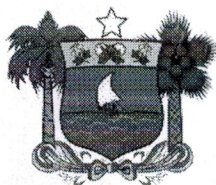
Cadeiras de rodas e de banho: asseguram mobilidade e higiene aos pacientes com dificuldades de locomoção.

Poltronas para ambulatório (infusão e observação sem internação): adequadas para aplicação de medicações intravenosas, soros e observação clínica de pacientes sem necessidade de leito hospitalar.

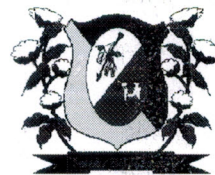
JUSTIFICATIVA:

A Unidade Mista de Atendimento de Senador Elói de Souza/RN é referência local na prestação de serviços de saúde, e enfrenta desafios significativos devido à insuficiência de equipamentos hospitalares essenciais. A aquisição dos aparelhos listados, bem como de outros que se façam necessários, **é indispensável para**

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
12.06.2025
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



garantir um atendimento digno, seguro e eficaz à população, sobretudo em situações de urgência e emergência.

Esses equipamentos são ferramentas fundamentais para o diagnóstico precoce, o tratamento imediato e o suporte à vida. Além disso, representam um investimento direto na valorização da saúde pública e no fortalecimento da infraestrutura hospitalar do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo, no sentido de promover este importante avanço para a saúde do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 12 de junho de 2025

Re. Severino da Silva Neto
SEVERINO DA SILVA NETO
Vereador

Senador Elói de Souza/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
12/06/2025